

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito especial no valor de R\$ 384.605,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1607, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 384.605,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02 - DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.02.26.782.0108.1.087 - MANUTENÇÃO DO PROGR ENCASCALHAMENTO ESTR VICINAIS MUNICIPAIS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1064	0100	400,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1063	0124	384.205,00
TOTAL DE CRÉDITOS			384.605,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
100 - Recursos Ordinarios	0100	400,00
124 - Outras Transferências de Convênios	0124	384.205,00
Total de excesso de arrecadação		384.605,00
TOTAL DE RECURSOS		384.605,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 1 de setembro de 2022.

ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2022.11.07 17:10:58 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 01 / 09 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi